

|              |            |
|--------------|------------|
| PORT. Nº     | 0120       |
| PUBLICADA NO |            |
| DOU de       | 08/02/06   |
| Seção        | 02 Pág. 14 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 120 DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012554/2005-13, resolve:

Homologar no período de 15.01.2006 a 30.01.2006 e autorizar no período de 31.01.2006 a 15.01.2008, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento do país de **MARIA BETÂNIA BUARQUE LINS COSTA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2143224, a fim de cursar Doutorado, na Universidade Autônoma de Barcelona.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 06/03/06